



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E SETENTA E DOIS

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2019, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Dalcir Luis Ebeling, o Vice Presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Pedro Gilson Jahn, Laudir Abel, João Carlos Jahn e Claudir Antônio Ludwig. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário Bernardino leu um trecho da bíblia. O Presidente informa que o ata nº 770, referente à Sessão Ordinária do dia 02 de abril foi disponibilizada aos vereadores por e-mail, questiona se pode coloca-la em votação. Os Vereadores aprovam a votação da ata e assim a ata 770 foi aprovada por unanimidade. Foi lido o caput do Projeto de Lei do Legislativo nº 114 que dá nova redação aos artigos 1º, 2º e ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Municipal 1103 de 23 de março de 2004 e dá outras providências. Em seguida foram lidos os ofícios encaminhados à Câmara. O primeiro trazia resposta a solicitação do Vereador Claudir quanto a programação em comemoração ao aniversário do município e também quanto a organização do Projeto entre Raízes. O segundo trazia resposta a solicitação do Vereador Pedro Gilson quanto a aplicação do montante a ser aprovado na operação de crédito junto ao BRDE. Outro ofício trazia resposta a solicitação do vereador Pedro Gilson quanto aos focos do mosquito da dengue identificados no município, como também sobre a retirada das armadilhas. Passando A análise dos Projetos foi lido Projeto de Lei 2319 que regulamenta o serviço de abastecimento de água e dá outras providências. A Comissão emitiu parecer pela aprovação da matéria, sendo que os Vereadores João Carlos e Pedro Gilson apresentaram emenda ao PL. Foi lida a emenda e percebeu-se que houve um erro de digitação na mesma, sendo que os vereadores gostariam de estabelecer que a taxa passasse a 60% do valor da URM, alcançando o montante de R\$ 20,00 e 10% do valor da URM para cada m³ de água gasto. Laudir havia sugerido a Comissão de Pareceres uma emenda quanto ao valor a ser cobrado das associações e afins, como a Comissão não apresentou a referida emenda, pede vistas ao Projeto. Bernardino sugere que os vereadores retirem a emenda e apresentem a nova com a redação certa. Assim o projeto permaneceu na Casa. Em seguida o Presidente colocou em pauta o PL 2320 que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BRDE. O mesmo foi objeto de pedido de vistas por parte do Vereador Pedro Gilson. O autor do pedido de vistas analisa a resposta encaminhada pelo Executivo e comenta que o montante será aplicado nas estradas em direção as comunidades de Arroio Canoas, Linha Francesa Alta e Linha Francesa Baixa. Com a resposta retira seu pedido de vistas, diz ainda que supõe-se que seja dada continuidade ao que já existe, lembra que apresentou indicação para pavimentação no chamado Y que direciona às comunidades de Linha Francesa Baixa e Linha Francesa Alta. Laudir diz que não é contra o progresso do Município, mas lembra que na Audiência Pública para elaboração do Orçamento, realizada pelo Executivo, as pessoas presentes escolheram como meta a pavimentação da estrada em direção a Linha General Neto. Diz que não vai ser contra as outras comunidades, mas que a elaboração do orçamento deveria ser levada em conta. Claudir comenta que se forem aprovados os dois financiamentos previstos, vai chegar um momento em que vai pesar no orçamento. Dalcir comenta a importância de fiscalizar a execução das obras, para que as mesmas sejam de qualidade, pois depois mais tarde para o município fazer manutenção é mais difícil. Pedro Gilson diz que sempre comenta aos moradores para que fiquem atentos quanto a qualidade das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

obras, pois depois de feito não tem muito o que fazer. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. Em tempo o Presidente registra a ausência do Vereador Luiz Carlos de Souza por motivo de doença. Foi lido em seguida PL 2322 que abre crédito especial por redução orçamentária no exercício de 2019, no valor de R\$ 40.000,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Não havendo maiores considerações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido ainda PL 2323 que inclui e exclui dispositivos da Lei Municipal 550, de 17 de abril de 1998 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos para atrair investimentos no município. A assessora jurídica emitiu parecer contrário ao projeto, dizendo que a inclusão do inciso XII do artigo 1º não atende aos requisitos legais e constitucionais e que a exclusão dos incisos V, VI e VIII do artigo 1º e o inciso I do artigo 4º, atende aos requisitos legais e constitucionais, então sugere que para que haja constitucionalidade e legalidade deve ser suprimido o artigo 2º que inclui o inciso XII ao artigo 1º da Lei 550/98. A Comissão de Pareceres emitiu parecer favorável, ou seja, pela constitucionalidade do PL. Pedro Gilson explica que o parecer da comissão pela constitucionalidade, foi baseado em todos os auxílios já concedidos até o momento pela Lei 550. Até então só poderia ser concedido incentivo as Indústrias, com esta alteração vem a possibilidade de conceder incentivos à todas as empresas, inclusive ao comércio e serviços. Diz ainda que o Prefeito já foi apontado pelos auxílios concedidos à empresa, mas sempre se utilizou da Lei 550 em sua defesa, sendo que não foi condenado em nenhum dos casos. A alteração desta Lei dá ao Prefeito um amparo legal para a concessão dos auxílios futuros. Felipe diz que houve a concordância dos membros da Comissão, uma vez que segundo o próprio Prefeito, sempre se utilizou da Lei 550 em sua defesa, diz respeitar o parecer da Assessora, mas é preciso analisar a realidade do Município e que é preciso incentivar as empresas que pretendem investir no Município. Diz que será favorável a alteração desta Lei, isso não significa que será favorável a doação de terras para qualquer empresa que vier a solicitar. Diz que como vereador vai analisar cada caso. Os vereadores comentam sobre a devolução das áreas daquelas empresas que não cumprem o que determina o termo de compromisso. João Carlos, lembra que mesmo que não for alterada, a Lei 550 não deixará de existir. Claudir diz que não tem objeção nenhuma, mas ressalta que a doação de terra tem que dar resultado. As regras precisam ser mais específicas, diz que de agora em diante vai analisar cada caso, e as empresas a serem beneficiadas tem a obrigação de dar retorno financeiro e também gerar empregos. Pedro Gilson diz que várias empresas que receberam incentivos cresceram consideravelmente. Laudir diz ser favorável a beneficiar todas as empresas, inclusive as prestadoras de serviços, que dão mais retorno que as demais. Diz que a geração de empregos, não vem ao caso neste projeto, até porque as empresas podem gerar empregos e não contratarem pessoas do município. Assim como o colega Felipe, diz que não será favorável a todo e qualquer incentivo que entrar na Câmara. Concorde com a questão do ISSQN, mas como o parecer jurídico é contrário, se abstém da votação. Bernardino diz que a iniciativa do Projeto não é do Executivo, pois ele provém de uma Indicação do Legislativo. O ato de ser constitucional ou não é bastante questionável, pois não é correto dar dinheiro para uma empresa, mas também se não der as empresas procuram municípios que dão. Questiona o que realmente é o bem comum. Diz que vota favorável pela Indicação do Colega e que com a alteração está se abrindo o leque de possibilidades. Comenta ainda que existe uma guerra fiscal entre os Municípios e que é preciso se adequar. Fala ainda da sensibilidade do prefeito em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

atender a Indicação do Vereador Pedro Gilson. Claudir diz que a iniciativa do projeto é do Executivo. Bernardino diz que o Prefeito apenas atendeu um pedido do vereador. Pedro Gilson diz que sem a alteração, a Lei 550 permanece do jeito que está. Com esta alteração abre-se o leque de possibilidades de auxílios a fim de atender mais pessoas. Bernardino parabeniza a Comissão que contrariou o parecer da Assessoria, diz que ser legislador é isso, ser soberano e buscar os avanços. Assim o projeto foi aprovado por seis votos, contabilizando a abstenção do vereador Laudir Abel. Em seguida foi lido PL 2324 que alterada a redação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1971, de 05 de fevereiro de 2015, que cria a Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial de condução de veículos de Transporte Escolar Municipal. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Os vereadores comentam que não é necessário impacto uma vez que já está sendo paga. Laudir diz que a gratificação foi criada, pois os motoristas trabalhavam em três turnos, hoje não trabalham mais a noite, mas a proposta é continuar pagando esta gratificação pelos cuidados extras que os mesmos precisam ter com o transporte das crianças. Pedro Gilson diz que a gratificação permanece, lhe chama atenção pois na criação da gratificação foi justificado o serviço noturno, agora o Executivo justifica a continuidade da gratificação pela atenção a mais que o motorista precisa ter ao transportar crianças. Os vereadores comentam a funcionalidade do projeto. Felipe diz que a gratificação concedida aos motoristas pelo serviço noturno era muito justa. Do jeito que está vota contra o projeto, pois o projeto traz distinção entre os motoristas, pois todos os motoristas do Executivo precisam ser cuidadosos, precisam ter cuidados extras. Bernardino comenta que para dirigir o ônibus escolar é preciso curso específico. Os vereadores dizem que para outros setores da municipalidade também são exigidos cursos específicos. Felipe diz que é sua opinião e que não concorda com este tipo de gratificação, uma vez que por vezes a intenção é beneficiar algum determinado motorista. Isto lhe cheira politicagem, diz que não esta afirmando ser este o caso, mas sua posição é contrária pois não vê motivo para pagar uma gratificação neste caso. Bernardino comenta que o projeto não cria a gratificação, apenas regulamenta. Laudir diz que o valor da gratificação é de R\$ 600,00. Pedro Gilson diz que na criação da Lei a gratificação era para os motoristas que trabalhavam nos três turnos, atualmente não há nenhum motorista que trabalha nestes mesmos três turnos, teoricamente entende-se que não está sendo paga esta gratificação. Com a alteração se passaria a pagar novamente. Laudir diz que se não for alterado, permanece a gratificação da Lei original. Pedro Gilson pede vistas ao projeto solicitando informação ao Executivo se esta gratificação esta sendo paga atualmente. Assim o projeto permanece na Casa. O Presidente colocou em pauta o Projeto de Decreto 92/2019 que denomina o Plenário da Câmara como "Plenário 12 de Maio". A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Felipe autor da proposta, diz que sua proposição é para uma questão de organização e a data escolhida é pela importância que tem para o município. Laudir parabeniza o colega pela iniciativa, e sugere que seja feita uma placa de identificação do Plenário. João Carlos diz achar interessante a escolha da data, uma vez que homenagear alguma pessoa às vezes causa certo constrangimento, parabeniza o colega pela ideia. Claudir diz ser favorável e destaca a importância da data. Aproveita para comentar a importância de sinalizar os locais da cidade. Assim o projeto de Decreto foi aprovado por unanimidade. Está na Casa o Monitoramento de Gestão em Saúde, o mesmo será encaminhado por e-mail para todos. Foram lidas as Indicações. Indicação 199 – Vereador Pedro Gilson Jahn – solicita a colocação de grades nas bocas de lobo a fim de não entupir

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047  
95730-000 - BARÃO - RS

Barão / RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

a canalização. Indicação 200 – Vereador Pedro Gilson – Alteração de sua emenda impositiva em prol da APA para a aquisição de uma geladeira para a UBS DE Linha Francesa Alta para armazenamento das vacinas, em virtude da APA não existir mais no Município. Indicação 201 – Vereador Pedro Gilson – Atenção especial aos mosquitos e borrachudos nas proximidades de Pedro Kemper, Eliane Schmidt, Eloi Jahn, José Bourscheid e arredores em linha Francesa Alta. Pedro Gilson comenta que talvez não seja utilizando todo montante da sua emenda impositiva na aquisição da geladeira, depois talvez irá sugerir que o restante seja utilizada pra questão do mosquito naquela comunidade porque realmente não tem como sair a noite devido a enorme quantidade de mosquitos. Indicação 202 – Vereador Claudir Antônio Ludwig – Recolocação das pedras da calçada da Rua J.K. de Oliveira. Claudir diz que a máquina da Prefeitura estragou a calçada, as pedras foram retiradas e já faz meio ano e ainda não foi arrumado. Nas considerações finais Pedro Gilson solicita ofício à Secretaria de Obras agradecimento pela melhoria feita num bueiro em Linha Francesa Alta. Diz que sempre orienta os moradores para que quando chove muito que tirem com enxadas a sujeira dos bueiros a fim de evitar que entupam. Comenta da atitude de um candidato a vereador que teria dito que o máximo que faria pelo bueiro seria transformá-lo em um açude, lamenta a atitude de algumas pessoas. Também a Secretaria de Obras agradece as melhorias feitas em estradas de Linha Francesa, diz que diversas estradas foram feitas, mas comenta que a estrada geral ainda precisa de melhorias depois das fortes chuvas. Diz que na manhã seguinte a sessão que solicitou as melhorias, o secretário de obras o cobrou por ter xingado ele na sessão, comenta que alguém está levando as informações rápido para a administração, pena que a notícia de sua solicitação não se espalhou assim na Francesa. Comenta dos problemas que a administração tem com alguns funcionários, por outro lado ficou surpreso essa semana quando recebeu fotos de carros da municipalidade sem o lacre nas placas, sabe-se que é obrigatório e quem leva a multa, passível de processo administrativo é o motorista que for flagrado dirigindo o carro irregular. Comenta a resposta da solicitação quanto aos focos da dengue. Bernardino diz que as armadilhas foram retiradas para evitar proliferação dos focos. Dalcir comenta que o pedido nem foi entregue ao Executivo e já foi enviada a resposta. Pedro Gilson diz que ficou sabendo que teriam encontrado um novo foco do mosquito, mas ainda não verificou a informação. Diz ainda que recebeu uma foto de uma das salas do centro de convivência, onde aparentemente estaria acontecendo uma comemoração de 20 anos. Questiona se alguém sabe de alguma coisa, ou se alguém possa explicar o que aconteceu nas próximas sessões. Caso ninguém se manifeste, mais adiante vai solicitar explicação ao Executivo. Laudir agradece o atendimento de sua solicitação de melhoria na estrada de General Neto, falta a parte de Rodrigues da Rosa, mas 50% do serviço foi realizado. Falando em qualidade nos serviços realizados, comenta sobre o calçamento da Rua em direção a Metalúrgica Guerra, na qual não foi feito nenhum bueiro para escoar a água da chuva. É inadmissível no ano de 2019 acontecer algo desse tipo. Se a obra foi feita por particular, caberia ao Município a colocação de rede pluvial. Quanto ao borrachudo, comenta das emendas impositivas que foram destinadas a melhoria da questão. Diz que visitou quatro comunidades e em nenhuma delas foi feito nada a respeito. Não sabe dizer se é falta de interesse ou de vontade, pois o recurso foi direcionado para este fim. Diz se sentir constrangido com a situação, pois os vereadores fizeram sua parte e simplesmente nada foi feito. Claudir solicita cópia do parecer quanto a alteração da Lei 550. Diz que ainda aguarda respostas de várias solicitações como as faixas de segurança e borrachudo.

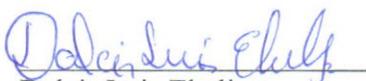
Barão / RS.

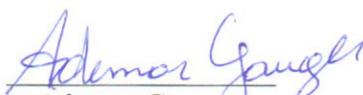


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Comunica que se afastará do Estado nos dias 28, 29 e 30 deste mês. Diz que realmente gostaria de receber respostas e não lhe agrada a informação de que está no cronograma, uma vez que faz bastante tempo que recebe este tipo de resposta e na prática nada é feito. João Carlos lembra que no dia 30 deste mês não terá sessão. Ademar comenta sobre a questão do mosquito que realmente está bem difícil, é preciso solucionar o problema. Solicita recolhimento de lixo do Morro Seibel e também na estrada em direção ao Vale Suíço. O Presidente informa que foram destinados R\$ 59,100,00 das emendas impositivas dos Vereadores para a questão do combate ao borrachudo. Pedro Gilson sugere que seja solicitada informação se o Executivo está ou não fazendo algo a respeito. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2019. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

  
Dalcir Luis Ebeling  
Presidente

  
Ademar Gauger  
Vice Presidente

  
Bernardino Scottá  
1º Secretário

  
Luiz Felipe Werner  
2º Secretário

  
Pedro Gilson Jahn  
Vereador

  
Laudir Abel  
Vereador

  
João Carlos Jahn  
Vereador

  
Claudir Antônio Ludwig  
Vereador

  
Luiz Carlos de Souza  
Vereador